



# MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 046 /2018

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2018.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de realização de obras de reforma e ampliação no CMEI Mamãe Marta Margarida, conforme documentos em anexo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de concessão de aditivo ao contrato 29/2016, firmado com a empresa J.G. Engenharia e Consultoria LTDA, oriundo da Tomada de preços 06/2015.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor:  
Mauricio Diógenes de Castro  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba - Pr

Recebido em 10/09/2018

di zondra